



TRE/RN - SGP

Publicação: DVE de 18, 05, 2015
Página(s): 05

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 202/2015 – DG

Concede Licença Capacitação ao
servidor Ernane César de Oliveira
Bastos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 4254/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ERNANE CÉSAR DE OLIVEIRA BASTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº. 30024487, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral no período de 21/09/2015 a 18/12/2015, referente ao período aquisitivo de 06/04/2006 a 04/04/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº. 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação, salientando que, por força do disposto no parágrafo 5º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral